



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Baiano

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

**SINALIZAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE VAGA PARA CARGA E DESCARGA Nº 8176/2018**

Aprovado em: 05-09-2018

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Divonei Gonçalves dos Santos, que se digne tomar as necessárias providências no sentido de implantação de placa de Carga e Descarga na

RUA DUQUE DE CAXIAS, 179, EM FRENTE AO LABORATÓRIO CHECK UP, HORÁRIOS DAS 08:00 HS ÀS 18:00 HS DE SEGUNDA À SEXTA E AOS SÁBADOS NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 13:00 HS., UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Não existe neste local, nenhuma sinalização desta natureza, em frente a portaria da Laboratório: Medicina e Diagnóstico Check Up, onde é de extrema necessidade um espaço livre para Carga e Descarga, pois muitos fornecedores não conseguem fazer a entrega adequada ao laboratório, devido a Rua não oferecer o benefício requerido.

As áreas de carga e descarga na via urbana são espaços públicos, reservados e demarcados para permitir a movimentação de mercadorias na cidade, de forma a otimizar a circulação dos veículos e a operação de carga e descarga, favorecendo a redução de congestionamentos, e promovendo a vitalidade das áreas comerciais. São espaços necessários a todos os envolvidos na cadeia logística de Uberlândia. E todos são beneficiados: a cidade ganha fluidez no tráfego, os transportadores economizam tempo, e o comércio é contemplado com maior giro de capital e ganho financeiro.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2018.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2018

Ver. Baiano

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>